



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2018

Coordenadora: Profa. Dra. Laurizete Ferragut Passos

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Marli Eliza Dalmazo Afonso de André

Estarão abertas, no período de **09/10/2017** a **27/10/2017**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores da PUC-SP.

A inscrição de candidatos ao curso de Mestrado Profissional será aberta aos portadores de diplomas de Graduação, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação e no Regulamento do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Formação de Formadores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estão disponíveis na página da *internet* <http://www.pucsp.br/pos>.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 27 de outubro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2017** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos, os alunos deverão anexar o que segue:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Declaração emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

Os candidatos com isenção que, eventualmente pagarem a taxa, poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o período de inscrições, de **30 de outubro a 03 de novembro de 2017**.

6. MESTRADO – 40 (quarenta) VAGAS

O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas definidas, caso não haja esse número de candidatos aprovados.

6.1. PÚBLICO ALVO

O público alvo do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Formação de Formadores são professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores da rede pública e privada de ensino, assim como ademais interessados na área.

6.2. OBJETIVOS

O Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Formação de Formadores tem como objetivo formar profissionais para gestão pedagógica, o que implica o desenvolvimento de competências, habilidades, disposições e conhecimentos para atuar no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações educativas. Aos alunos que obtiverem êxito no cumprimento das disciplinas do currículo e na defesa do Trabalho Final de Conclusão de Curso será conferido o diploma de Mestre Profissional em Educação: Formação de Formadores, pela PUC-SP.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

6.3. LINHAS DE PESQUISA

6.3.1. Desenvolvimento Profissional do Formador e Práticas Educativas

- Esta linha de pesquisa tem como eixo estruturante a formação profissional do formador e de educadores, em uma perspectiva de reflexão sobre a prática e a apropriação de conhecimentos específicos, habilidades, valores, disposições para atuar nos sistemas de ensino ou nas escolas e demais espaços educativos, visando a melhoria da prática educativa.

6.3.2. Intervenções Avaliativas em Espaços Educativos

- Esta linha de pesquisa tem como eixo estruturante a avaliação educacional. Objetiva o preparo profissional do formador para atuar nos processos avaliativos da instituição, na avaliação da aprendizagem do aluno e nas políticas públicas de avaliação.

6.4. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **27 de outubro de 2017 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação.

6.5. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**27/10/2017 às 15h 59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.6.1. Prova escrita sobre tema de educação

Data: **13 de novembro – das 16:00 às 18:00 horas**

As provas serão realizadas no Campus Monte Alegre (endereço no rodapé da página). As salas da realização da prova escrita serão divulgadas no dia 10 de novembro no site: <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-formacao-de-formadores>

6.6.2. Divulgação dos selecionados para discussão coletiva

Data: **17 de novembro – a partir das 16:00 horas**

No site: <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-formacao-de-formadores>

6.6.3. Discussão Coletiva

Data: **22 de novembro – a partir das 14:00 horas**

Os horários serão disponibilizados no site: <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-formacao-de-formadores>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

6.7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nos casos em que o candidato não apresentar comprovação de proficiência em inglês, italiano, francês ou espanhol no ato da inscrição, se obrigará a apresentá-la no prazo **máximo** de 12 (doze) meses, a partir de seu ingresso no Programa. São aceitas proficiências obtidas na PUC-SP ou em Instituições reconhecidas tal como Cultura Inglesa, Tofel, Ielts, etc.

Pela PUC-SP

Os alunos do Programa de Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores podem obter proficiência em língua estrangeira das seguintes formas:

- Exames realizados, para esse fim, pela **COORDENADORIA DE VESTIBULARES E CONCURSOS DA PUC-SP** (informações em <http://www.concursos.pucsp.br>).
- Cursos específicos, para esse fim, realizados pela **COGEAE** (informações em <http://www.cogae.pucsp.br>).

7. RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **11/12/2017 a partir das 15 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

Não há obrigação do Programa em declinar os motivos ou qualquer dado objetivo ou quantitativo que justifiquem a não classificação do candidato.

As chamadas posteriores ficam a critério do Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

8. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

9. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Formação de Formadores ocorrerão no dia **13 de dezembro de 2017, das 14:00 às 19:00 horas**.

LOCAL: Rua Ministro Godói, 969 - 4º andar – sala 4B-06 - Perdizes – São Paulo.

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita **pessoalmente** pelo candidato ou seu procurador, é necessário apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados (para serem confrontados):

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

Ainda para a matrícula acadêmica deverão ser entregues os seguintes documentos originais:

- Duas vias do contrato de prestação de serviços educacionais preenchidas e assinadas, que estará disponível no site da Pós-Graduação, na página de Resultado do Processo Seletivo;
- Requerimento de matrícula que estará disponível no site da Pós-Graduação;
- Duas fotos 3x4 recentes.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Mestrado Profissional que terá início no primeiro semestre de 2018.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail formep@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8060.

São Paulo, 5 de outubro de 2017

Profa. Dra. Laurizete Ferragut Passos
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em
Educação: Formação de Formadores